

DIALOGOS

• *ensino da psicologia no Brasil e em Portugal* •

Mônica Daltro*, Rui Paixão**

Autor correspondente: Mônica Daltro. E-mail: monicadaltro@bahiana.edu.br

* Psicóloga, professora assistente do curso de psicologia e doutora em Medicina e Saúde Humana do programa de pós-graduação em Medicina e Saúde Humana da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

** Psicólogo, Doutor pela Universidade de Coimbra em Portugal. Professor associado e pesquisador da área clínica. Coordenador do Mestrado Integrado em Psicologia da FPCEUCE - Investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Resumo

Esse ensaio propõe um diálogo sobre a formação em psicologia no Brasil e em Portugal. Está organizado como entrevista. No diálogo estabelecido pode-se observar como o discurso cientificista positivista está na base da formação em Portugal e no Brasil e se estende pela União Europeia. A Carta de Bolonha e as Diretrizes Curriculares Nacionais estão apresentadas como marcos na educação superior dos dois países em função de proporem pensar o aluno como sujeito ativo no processo de aprendizagem e incluir o multiculturalismo como realidade.

Palavras-chaves: Psicologia; Diretrizes curriculares; Carta de Bolonha.

DIALOGOS

• *the psychology education in Brazil and Portugal* •

Abstract

This paper proposes a dialogue to conducting training of psychology in Brazil and Portugal. Is organized as an interview. In established dialogue can be seen as the positivist scientism speech is the basis of training in Portugal and Brazil and extends the European Union. The Charter of Bologna and the National Curriculum Guidelines are presented as milestones in the higher education of the two countries due to propose think the student as an active subject in the learning process and include multiculturalism as reality.

Keywords: Psychology; Curriculum guidelines; Charter of Bologna.

A democratização do acesso ao Ensino Superior é uma realidade vivida pelo Brasil e por Portugal. Essa expansão revela como o sistema político e as instituições de ensino superior (IES) nos dois países vem investindo no aumento de seus quadros técnicos mais também buscando responder às demandas do mercado de trabalho com sua crescente complexidade.⁽¹⁾

Com a formação em psicologia não foi diferente, observa-se uma crescente busca de jovens nos dois países, o que permite a psicologia ir se colocando entre os cursos mais socialmente prestigiados no âmbito das universidades.

O processo educacional do ensino superior brasileiro, fundamenta-se essencialmente na concepção acumulativa de conhecimento, frequentemente apresentados de maneira tradicional, ou seja, de forma fragmentada, disciplinar, embasada no saber de expertises.⁽²⁾ Esse modelo epistemológico pauta-se em referenciais científicos da modernidade, fundamentado em concepções positivistas, onde os sujeitos do aprender são marcados pelas reduzidas dimensões mnemônicas, intelectuais, cognitivas, consideradas essenciais na reprodução de conteúdo, oferecidos pelos sujeitos do ensinar.⁽³⁾

A emergência da modernidade e o crescimento do liberalismo e do capitalismo possibilitaram à psicologia florescer enquanto ciência nos domínios das universidades, principalmente quando se separa de sua origem teológica e herda do Iluminismo a preocupação de compreender o homem a partir das leis naturais.^(4,5) Surgiram, ao longo da história, distintos projetos para uma psicologia científica, sendo o mais conhecido deles, aquele inspirado pelos estudos de Darwin e afirmava que o indivíduo biológico modifica-se progressivamente, segundo as exigências/estímulos do meio. Esse modelo apresenta uma psicologia organizada a partir de paradigmas de uma ciência baseada em evidências⁽⁶⁾ que vem definindo os modelos sociais de formação de psicologia no Brasil nos últimos 53 anos.

Os parâmetros legais para a formação do psicólogo, foram estabelecidos no Brasil em 1962, es-

truturado a partir de um currículo mínimo definido por disciplinas, de 4 anos para formação do bacharel. Com a opção de uma experiência de estágio de mais um ano para formação de psicólogo, ou disciplinas complementares e tirocínio docente para a formação de licenciados. Em 2004, o Ministério da Educação (MEC) publica novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a graduação em psicologia que retiram as habilitações, unificam o bacharelado em cinco anos, com estágios, uma estrutura disciplinar mais flexível e voltados para o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, definidas como necessárias ao desempenho da profissão.⁽⁷⁾

A construção das DCNs é um marco histórico importante para a Psicologia brasileira, pois é resultado de longos debates, de intensas negociações entre diferentes atores/autores e instituições.⁽⁸⁾ As DCNs levam em consideração que a psicologia se coloca em três distintas formas identitárias: como disciplina, como ciência e como profissão, como proposto pela American Psychological Association (APA). A disciplina está posta como campo de conhecimento interdisciplinar, transversal a muitas profissões, práticas e métodos de pesquisa. A Ciência está apresentada a partir de seu hibridismo, embora ainda engatinhando, torna-se um importante instrumento de leitura do ser humano no mundo em sua natureza complexa e em seu constante processo de transformação.⁽²⁾ E no que se refere à profissão, reconhece e assume a multiplicidade de suas práticas, e sua afinidade com as ciências da saúde a partir de um perfil de generalista construído a partir do desenvolvimento de competências.

A concepção de formação de profissionais baseada em competências, propostas pelas DCNs, como já anteriormente referido, tem uma dimensão interpretativa na qual é muito criticada, pela sua orientação de tendência liberal, tecnicista, orientada para a cientificidade e uma lógica educacional tecnológica e procedimental. Entretanto formar profissionais competentes e comprometidos com o desenvolvimento social é um dos objetivos primordiais para a Educação Superior Contemporânea, segundo os pressupostos definidos pela

UNESCO.⁽⁹⁾ Essa perspectiva possibilita discutir competência a partir dos objetivos, mas também de valores, associando à dimensão técnica e mercadológica a dimensão ética, solidária, humanista, investindo na compreensão de que toda estrutura formativa deve contemplar sua responsabilidade com a dimensão coletiva e individual de uma sociedade.^(8,10)

Com o objetivo de conhecer os modelos de formação em psicologia convidamos o professor Rui Paixão, docente da Universidade de Coimbra, para dialogar sobre as especificidades encontradas em Portugal. Rui Alexandre Paquete Paixão é psicólogo, PHD pela Universidade de Coimbra em Portugal, onde atua como professor associado e pesquisador da área clínica. Atua como Coordenador do Mestrado Integrado em Psicologia da FPCEUC E - Investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. A entrevista foi realizada via email e as questões formuladas pela psicóloga Mônica Daltro, a partir das discursões realizadas junto aos estudantes do Curso de Graduação.

RPDS: Gostaríamos de agradecer por sua colaboração em nossa revista. Esse número da Revista Psicologia, Diversidade e Saúde está dedicado a reflexão sobre a formação em psicologia. Esperamos com sua entrevista ampliar nossas reflexões sobre a psicologia como ciência e como profissão e apreender sobre o ensino da psicologia na Europa. Assim gostaria de começar lhe perguntando como você define a psicologia e seus objetos?

Rui Paixão: Da forma mais elementar: Como ciência do comportamento humano, entendendo por comportamento todas as ações assumidas pelos sujeitos humanos, quer elas sejam processos mentais observáveis ou não observáveis (diretamente), processos diferenciais ou relacionais (interativos), estáticos ou dinâmicos.

Em relação à questão do objeto da psicologia diria que, justamente, tal como a pergunta parece pressupor, a psicologia inclui vários objetos e implica diferentes métodos. Neste caso, de uma forma simples, identificaria aquilo a que chamamos

usualmente de “Psicologia Científica” e aquilo a que chamamos de “Psicologia da Subjetividade” e que são, tantas vezes, contrapostas (erradamente, na minha opinião). A minha posição, em relação a essa discussão, é próxima da assumida pela fenomenologia de K. Jaspers, com as diferenciações entre “compreender”, “interpretar” e “explicar”. Acrescento, no entanto, que se a redução da ciência ao positivismo determinista linear do Século XIX (pré-quântico), me parece questionável, o mesmo não se pode dizer do problema mais vasto da validação científica, que permanece de importância fundamental, mesmo naquilo a que chamamos de “Psicologia da Subjetividade”.

RPDS: No Brasil temos um curso de graduação, com duração de 5 anos, sendo o último ano voltado para a prática de estágios. E a conclusão desse período autoriza o psicólogo a atuar em qualquer área de seu interesse. O mestrado e doutorado são opções para aqueles interessados em pesquisa e na docência. Como se organiza a estrutura acadêmica na Europa? Se singulariza por país ou há um padrão comum entre os países que fazem parte da comunidade europeia?

Rui Paixão: A União Europeia inclui atualmente 28 países, (UE) referimo-nos à comunidade alargada de 28 países. Proponho precisar àquilo que mais à frente designaremos por “Reforma de Bolonha”. De facto, esta reforma tendo começado no espaço restrito da UE, rapidamente se alargou a outros países que não fazem parte desta União (embora, verdade seja dita, outros países que fazem parte da União, como o Reino Unido, não tenham aderido a essa reforma).

Posto isto, em relação à sua primeira pergunta, creio que não podemos afirmar a existência de um padrão único de formação na Europa em relação à psicologia ou mesmo em relação a outras formações superiores. A Europa continua a ser um espaço marcado pela diversidade não apenas de países, mas também de culturas, línguas e tradições o que inclui, naturalmente, todo o universo do ensino superior e da profissionalização. No en-

tanto, por diversas razões, a UE a partir do final do século passado começou a estudar a possibilidade de, mantendo o essencial dessa diversidade, definir uma estrutura organizacional comum para o Ensino Superior nos países da UE. Os princípios e enunciados fundamentais desta organização comum são conhecidos pelo termo “Declaração de Bolonha”, o que mais tarde foi plasmada numa grande reforma conhecida como “Reforma de Bolonha”. No essencial, esta reforma toca questões relativas à filosofia de ensino (que deverá passar a estar centrada no aluno e não na organização escolar), à estruturação dos graus académicos e a uma métrica comum capaz de regular todos os sistemas formativos. Neste último caso, a métrica comum desenvolvida passa a ser conhecida pela designação de “European Credit Transfer and Accumulation System”, em português “Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos”, usualmente designada simplesmente pela sigla ECTS.

Os ECTS são um sistema que, ao contrário dos sistemas tradicionais, se centram exclusivamente no trabalho do aluno, medindo todo o trabalho que este deverá efetuar para realizar os objetivos formativos previstos (definidos em termos de resultados de aprendizagem envolvendo conhecimentos e competências). Estas horas de trabalho, definidas no sistema ECTS, incluem as tradicionais horas letivas (que podem ser de diversos tipos, como teóricas, práticas, teórico-práticas, laboratoriais, seminários, estágios, etc.), as horas de estudo do aluno, a realização de trabalhos, os exames e todo o tipo de atividades formativas previstas e devidamente articuladas com os objetivos. Com esta reforma a programação das atividades formativas (incluindo as mais tradicionais) passam a ser discriminadas em todos os níveis de trabalho do aluno, dando-se particular relevo à articulação e fundamentação desses diferentes níveis. Também as classificações finais obtidas pelos estudantes passam a ser ponderadas em função do número de ECTS atribuído a cada uma das unidades formativas que compõem o curso. Em relação a estas classificações, de acrescentar ainda, que o “suplemento ao diploma” pre-

vê incluir o percentil da classificação desse aluno no curso. Este suplemento é um documento específico que regista e valida a especificidade do percurso formativo do aluno.

Neste sistema ficou definido que um semestre corresponde a 30 ECTS e um ano a 60 ECTS. Na Universidade de Coimbra 1 ECTS corresponde a 27 horas de trabalho do aluno, portanto, um semestre a 810 horas e um ano a 1620 horas de trabalho.

Todas as formações se fazem em três ciclos:

- O 1.º ciclo, com 180 a 240 ECTS (ou 3 a 4 anos), define o grau de Licenciado;
- O 2.º ciclo, com a duração de 60 a 120 ECTS (1 a 2 anos) define o grau de Mestre;
- O 3.º ciclo define o grau de doutor, e não tem uma correspondência pré-definida em termos de ECTS.

Alguns cursos, no entanto, não apresentam esta divisão em dois ciclos (Licenciatura / Mestrado) operando antes de forma integrada, e assumindo por isso a designação de Mestrados Integrados. Em Portugal, a formação em Psicologia (entre outras) tem sido realizada de acordo com este modelo, isto é, implicando uma 1ª fase de 180 ECTS (três anos), mais uma 2ª fase de 120 ECTS (2 anos), ambas obrigatórias para a profissionalização. A 1ª fase é generalista e visa a formação básica do aluno em psicologia, bem como nas áreas afins da psicologia. A 2ª fase do Mestrado Integrado é dedicada à formação especializada em psicologia e implica (usualmente) também 30 ECTS de estágios, mais 30 ECTS dedicados à realização de uma Tese de Mestrado (focada, obrigatoriamente, nas competências de pesquisa na área da especialidade). Esta é a formação mínima (*mas não suficiente*), em Portugal, para uma futura profissionalização em Psicologia.

Com efeito, em Portugal a profissionalização e toda a regulação do exercício da Psicologia está entregue à Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), que assume legalmente este papel. Para atribuir a Cédula Profissional de Psicólogo a OPP

exige a formação mínima, antes referida, de 300 ECTS em Psicologia e que deverá incluir um estágio de 30 ECTS. Para além disto a OPP exige, ainda, um outro estágio profissional regulado e definido pela própria Ordem. Este estágio profissional, de duração nunca inferior a 12 meses, deverá ser aprovado previamente pela OPP e realizado de acordo com o definido pela Ordem.

Em relação à Europa, para além do definido pela “Reforma de Bolonha”, não há identidade na formação em Psicologia, embora existam referências comuns, nomeadamente as definidas pelo *European Diploma in Psychology* (2003). Também a profissionalização em psicologia é objeto de regulações específicas a cada um dos estados membros da UE. A “Reforma de Bolonha”, no entanto, foi fundamental para a livre circulação de pessoas no espaço da UE (nomeadamente psicólogos), pelo facto de ter facilitado o processo de reconhecimento e equivalência das diferentes formações e, conseqüentemente, a integração profissional.

RPDS: Com são as estruturas pedagógicas do Curso? Existe alguma especificidade metodológica?

Rui Paixão: Com a Reforma de Bolonha todo o ensino passou a estar centrado no aluno e decorrer (em termos metodológicos) dos objetivos definidos para essa formação (considerando os resultados de aprendizagem definidos como conhecimentos e competências), como antes referido. De outro modo, o importante deixou de estar no sistema clássico da lecionação através de aulas, por exemplo, limitado ao espaço físico e aos recursos disponíveis na escola onde decorre essa lecionação, para passar a estar na relação entre os objetivos definidos e os meios postos em ação para os alcançar e na existência de outros recursos possíveis (mais adequados) nesse ou noutro espaço. De outro modo, passam a ser possíveis múltiplas metodologias, incluindo de âmbito profissional, tutorial, integradas em projetos de pesquisa e/ou outros, bem como a sua realização em diferentes espaços (incluindo diferentes escolas). Por exemplo, um aluno da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da

Universidade de Coimbra (FPCE-UC) pode realizar ECTS optativos integrando projetos de pesquisa desenvolvidos na Faculdade ou mesmo cursando disciplinas de outros Departamentos ou Faculdades da Universidade de Coimbra (para além da realização de parte da formação nos já tradicionais sistemas de “mobilidade estudantil”). Esta abertura, no entanto, não significa que os sistemas tradicionais de lecionação tenham desaparecido do sistema, mas apenas que outros sistemas pedagógicos e de formação passaram a estar regulados e, conseqüentemente, incluídos nesse sistema.

Em relação à formação em Psicologia na FPCE-UC, devo ainda esclarecer que esta obedece a uma estrutura curricular definida em termos de ECTS obrigatórios por áreas científicas e ECTS optativos.

RPDS: O estágio supervisionado é uma prática corrente? Como se organizam?

Rui Paixão: Sim. Como já antes referido os estágios são obrigatórios e devem implicar 30 ECTS (o que equivale a 810 horas de trabalho). Na FPCE-UC estes estágios realizam-se em instituições públicas ou privadas que mantêm relações oficializadas com a FPCE-UC e que estão em condições de corresponder aos objetivos definidos para a realização dessas ações formativas. Os estágios implicam, entre outros aspetos, a definição pormenorizada de um programa e de um cronograma das atividades a realizar, bem como a identificação formal de um Psicólogo orientador responsável pelo acompanhamento do estagiário na instituição e de um professor da Faculdade responsável por esse estágio.

RPDS: Aqui no Brasil, nas últimas duas décadas temos tido um grande investimento na formação de profissionais generalistas de atuação mais voltada para o social e se opondo a perspectiva cientificista, embora possamos observar o fortalecimento de práticas bastante articuladas aos contexto biomédico. Como é esse movimento em Portugal?

Rui Paixão: A formação em Portugal, durante os cinco anos de formação, pretende ser especializada numa das áreas de atuação do Psicólogo (exemplo,

a clínica, a forense, a educação ou as organizações para referir apenas as mais comuns). Esta formação especializada deve abarcar não apenas o âmbito da ação profissional mas também o âmbito científico da pesquisa nas suas múltiplas dimensões (mas com maior incidência na área de especialidade desse psicólogo). Nesse sentido, a formação do Psicólogo deve incluir, obrigatoriamente, por exemplo, as áreas da matemática, metodologia, biologia, genética e neuropsicologia (entre outras). A formação inclui também a realização de uma pesquisa científica e que se organiza em formato de Tese de Mestrado. Na FPCE-UC o formato definido para a realização dessa tese é a do artigo científico, seguindo de perto os normativos da *American Psychological Association*.

Assim, a base científica da formação é considerada fundamental, independentemente da orientação final que esse psicólogo queira assumir.

As três grandes áreas de especialidade (tal como identificadas pela OPP) são:

- Psicologia Clínica e da Saúde;
- Psicologia da Educação;
- Psicologia do Trabalho, Social e a das Organizações.

Algumas especialidades mantêm um estatuto ainda relativamente indefinido em termos de especialidade diferenciada. Neste caso enquadram-se, por exemplo, a Psicologia da Justiça/Forense e a Psicologia do Desporto.

Num segundo nível, todas estas áreas incluem especialidades avançadas como, por exemplo, no caso da Psicologia Clínica e da Saúde a Psicoterapia.

RPDS: Temos no nosso país, uma estrutura de investimento financeira muito pequena no campo da pesquisa em ciências humanas, campo onde a psicologia está institucionalmente alocada. Com está o desenvolvimento das pesquisas em psicologia na Europa? Portugal se diferencia em algum aspecto?

Rui Paixão: A investigação em Psicologia tem sido em Portugal e na Europa basicamente finan-

ciada por dinheiros públicos de origem Nacional (em Portugal a Fundação para a Ciência e Tecnologia) ou Europeia (através de programas específicos desenvolvidos pela UE). Algumas instituições privadas, nomeadamente Farmacêuticas, têm também realizado algum investimento na nossa área.

No entanto, no geral, a psicologia bem como as outras ciências sociais não apresentam rácios de investimento financeiro dedicados à pesquisa minimamente aproximados aos existentes nas áreas das ciências e tecnologias. Algumas subespecialidades da psicologia (e.g. a neuropsicologia) têm, no entanto, conseguido entrar em programas de financiamento mais significativos.

RPDS: Um outro aspecto importante é que como um país pobre vivemos numa realidade de grande desigualdade social e pleiteamos a todo tempo a ampliação dos campos de intervenção da psicologia em diferentes setores da sociedade. Entretanto, temos ainda muito pouco espaço de atuação institucional e um mercado de trabalho restrito, mas com uma grande busca pelo curso, daí podemos observar o crescimento da clínica em relação as demais possibilidades da psicologia. Como é a busca pelo curso de psicologia aí em Portugal?

Rui Paixão: A Psicologia em Portugal, embora com grande dominância da especialidade clínica, encontra-se amplamente inserida em toda a sociedade portuguesa, particularmente no sector público.

Tradicionalmente, também, apresenta entre nós uma procura muito alta, com as intenções dos candidatos a superar, em muito, as vagas existentes. Esta procura tem-se mantido mesmo com a crise económica dos últimos anos e as consequentes dificuldades de emprego na área.

A procura muito elevada esteve, também, por outro lado, na origem de um crescimento exponencial da oferta formativa, o que levou a grandes desequilíbrios na qualidade dessa oferta. Atualmente, no entanto, há uma tendência de regularização dessa oferta, muito na sequência do aumento significativo das exigências colocadas pelas instâncias

oficiais aos sistemas de ensino superior (públicos e privados).

RPDS: Quem escolhe a psicologia?

Rui Paixão: Maioritariamente jovens do sexo feminino, embora isso também seja verdade para a maioria das formações superiores em Portugal. O interesse de muitas destas jovens pela Psicologia começa no ensino secundário e centra-se na área da Clínica.

RPDS: Como acontece a escolha pelas especialidades?

Rui Paixão: Os acessos às especialidades estão, normalmente, condicionados à existência de número de classes definidos pela instituição onde o aluno realiza a sua formação especializada. Usualmente, a seriação desses alunos faz-se pelas notas obtidas na 1ª fase da formação (180 ECTS), mas não existe um regulamento de carácter Nacional que obrigue a instituição a proceder dessa forma. Em termos de profissionalização a OPP não prevê qualquer limitação no acesso à especialidade, para além das que decorrem da formação prévia do candidato.

RPDS: Como está o mercado de trabalho para os psicólogos

Rui Paixão: O principal empregador em Portugal são as Instituições Públicas (Saúde, Educação, Segurança Social, Justiça, etc.) que, devido à crise económica, deixaram de fazer novas contratações. Esta situação veio aumentar a taxa de desemprego, com incidência particular na Psicologia. Esta incidência está também relacionada com o facto da relação entre a oferta e a procura, neste sector particular, não ter sido devidamente regulada.

RPDS: Qual a sua percepção para o futuro da psicologia?

Rui Paixão: Não sei qual será o futuro da psicologia. O que posso dizer, neste caso, é que o futuro me parece depender em larga medida do presente,

isto é, das decisões e orientações assumidas hoje por aqueles que têm responsabilidades na área (isto é, todos nós). Acredito, portanto, que a formação dos atuais psicólogos desempenhará um papel determinante nesse futuro.

Por isso, tenho lutado para que essa formação alie o “Humanismo” ao rigor científico, e que nunca perca de vista o papel fundamental que desempenhamos na formação do carácter dos alunos que nos procuram.

RPDS: Professora Rui, muito obrigada por sua participação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No diálogo estabelecido pode-se observar que o discurso cientificista de fundamentação positivista está na base da formação em Portugal e no Brasil e, se estende pela União Europeia. A Carta de Bolonha está apresentada como um marco na educação europeia, tal qual as DCNs, no Brasil. Se constituem como diretrizes que propõem um deslocamento importante na forma de pensar o conhecimento e o processo de ensinar e aprender. A carta de Bolonha e as DCNs propõem as IES pensar o aluno como sujeito ativo no processo de aprendizagem e incluir o multiculturalismo como realidade. Essa mirada desloca a função acadêmica do hegemônico e contemporâneo discurso cientificista para o campo das subjetividades, no qual alunos e docentes são pensados como sujeitos e protagonistas do processo.⁽¹¹⁾

REFERÊNCIAS

1. Almeida L, Marinho-Araujo CM, Amaral A, Dias D. (2012). Democratização do acesso e do sucesso no ensino superior: uma reflexão a partir das realidades de Portugal e do Brasil. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior. 2012 [05 abr. 2015];17(3):899-920. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-

- 40772012000300014&lng=en&tlng=pt.
10.1590/S1414-40772012000300014.
2. Vilela AMJ. História da Psicologia no Brasil: uma narrativa por meio de seu ensino. *Psicol. ciênc. prof.* 2012;32(n. esp).
 3. Coelho CMM. Sujeito, linguagem e aprendizagem. In: Martínez AM, Tacca MCVR, organizadores. *A complexidade da aprendizagem: destaque ao ensino superior.* Campinas, SP: Editora Alinea; 2009.
 4. Bock AMB. *A perspectiva sócio-histórica na formação em psicologia.* Petrópolis, RJ: Vozes; 2003.
 5. Moraes M. A psicologia como reflexão sobre as práticas humanas: da adaptação à errância. *Estud. psicol.* 2003;8(3):535-9.
 6. González Rey FL. *Sujeito e subjetividade: uma aproximação histórico-cultural.* São Paulo: Pioneira Thomson Learning; 2005.
 7. Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação. Parecer nº 583/2001. Brasília, DF; 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CESO583.pdf>
 8. Bernardes J de S. A formação em Psicologia após 50 anos do Primeiro Currículo Nacional da Psicologia: alguns desafios atuais. *Psicol. ciênc. prof.* 2012;32(n. esp.):216-231.
 9. UNESCO. *Learning: the treasure within; report to UNESCO of the International Commission on Education for the Twentyfirst Century (highlights).* Paris: UNESCO; 1996.
 10. Senne WA. Reforma universitária e diretrizes curriculares: a formação reativa da graduação em Psicologia. *Mnemosine.* 2012;8:178-193.
 11. González M. ¿qué significa ser un profesional competente? Reflexiones desde una perspectiva psicológica. *Revista Iberoamericana de educación.* 2009;51:201-220.